Resumo da Ata da 9ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça – Ano de 2026

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a nona sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte seis, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e dos resumos relacionados às 7ª e 8ª sessões do ano de 2026, em face da remessa antecipada via e-mail, os quais foram aprovados por unanimidade. **Membros Presentes:** Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Carla Stein, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Maria Cristina Rocha Pimentel e Arlinda Maria Barros Monjardim. **Justificativas de Ausência:** Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha e Sidia Nara Ofranti Ronchi, considerando folga compensatória; Benedito Leonardo Senatore e Marcello Souza Queiróz, por questão de saúde; Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro e Cleber Pontes da Silva, em razão de abono. Dando início à pauta do dia, passou-se à apreciação do **Processo SEI nº 19.11.0036.0020960/2024-95** – requerimento lavrado pela Associação Espírito-Santense do Ministério Público – AESMP, referente à Portaria PGJ nº 941, de 02 de novembro de 2023, que instituiu o Grupo de Atuação Especial de Combate à Fome e de Defesa da Pessoa em Situação de Rua – GAESFO. Relatoria: Fábio Vello Corrêa. Vista dos autos: Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos. **Decisão: por maioria dos votantes, aprovar a proposta de alteração da Portaria PGJ nº 941, de 02 de novembro de 2023, nos termos do voto da Relatoria, com o consequente encaminhamento dos autos à Assessoria Legislativa – ALE para adequação da normativa.** Prosseguindo, em sessão reservada, foi apreciado o **Processo SEI nº 19.11.1117.0028210/2021-84** – recurso administrativo interposto pela Corregedoria-Geral do MPES em face de decisão do Conselho Superior do Ministério Público, relativo à condição especial de trabalho de membro ministerial.

Relatoria: Maria Cristina Rocha Pimentel. Recorrente: Corregedor-Geral Gustavo Modenesi Martins da Cunha. Advogado da interessada: Renan Sales Vanderlei – OAB/ES nº 15.452. **Súmula: retomado o julgamento, deliberou o Colegiado pelo adiamento do feito e retorno dos autos à Relatoria para análise da Resolução CNMP nº 331, de 12 de maio de 2026.** Retomada a publicidade, foi apreciado o **Processo SEI nº 19.11.0058.0012378/2026-31** – Relatório Geral de Atividades do MPES referente ao exercício de 2025. Relatoria: Arlinda Maria Barros Monjardim. **Decisão: por unanimidade, aprovar o Relatório Geral de Atividades do MPES referente ao exercício de 2025, na forma apresentada e nos termos do voto da Relatoria**. Na sequência, a sessão foi transformada em reservada para apreciação do **Processo GAMPES nº 2026.0008.3939-33** – procedimento administrativo solicitando autorização para propositura de ação civil destinada à cassação de aposentadoria de membro ministerial. Relatoria: Altamir Mendes de Moraes. **Decisão: por unanimidade, autorizar a propositura da ação civil destinada à cassação de aposentadoria de membro ministerial, nos termos do voto da Relatoria**. Em seguida, em sessão pública, foi apreciado o **Processo SEI n° 19.11.0013.0005743/2026-13** – projeto de lei alterando a Lei Complementar nº 366, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP. Relatoria: José Cláudio Rodrigues Pimenta. **Decisão: por unanimidade, aprovar o projeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 366, de 29 de junho de 2006, na forma apresentada, nos termos do voto da Relatoria**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima sessão, realizada ordinariamente no primeiro dia do mês de junho do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE